

PORTARIA Nº 127/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO, E EQUIPE TÉCNICA PARA O EXERCÍCIO DE 2.021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

- I - O disposto na Lei 8666, de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- III - A Portaria nº 045/2.008, de 19 de maio de 2.008 que regulamenta no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, para as modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite:

- I - Presidente: LILIAN GUATURA BARBOSA;**
- II - 1º Membro: ELI BRAZ;**
- III - 2º Membro: JOSÉ AUGUSTO PINTO;**
- IV - 1º Suplente: JULIANA ANTUNES MUNIZ;**
- V - 2º Suplente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA.**

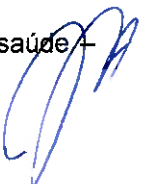
§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º Nas ausências do 1º ou do 2º membro, serão convocados suplentes, na ordem da suplência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para atuar como **pregoeiro** e compor a **equipe de apoio**:

I - Pregoeiros:

- a. JULIANA ANTUNES MUNIZ** – C.P.F. nº 353.392.568-47 - Efetivo/S.E.S – Oficial Administrativo;
- b. ELI BRAZ** – C.P.F. nº 086.990.458-24 – Efetivo/S.E.S. - Função em Confiança/CONSAÚDE – Chefe de Seção de Compras – Portaria nº 098/14, de 12 de agosto de 2014;
- c. JOSÉ AUGUSTO PINTO** – C.P.F. nº 029.913.088-69 – Efetivo/S.E.S. - Comissionado/Consaúde – Coordenador de Licitações – Portaria nº 071/14, de 12 de agosto de 2014.



II - Equipe de Apoio:


- a. **JULIANA ANTUNES MUNIZ**, quando não oficial como pregoeiro;
- b. **ELI BRAZ**, quando não oficial como pregoeiro;
- c. **JOSÉ AUGUSTO PINTO**, quando não oficial como pregoeiro;
- d. **LILIAN GUATURA BARBOSA**.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para atuar como **Leiloeiro Administrativo** nos procedimentos de alienação de bens do CONSAÚDE:

- a. **JULIANA ANTUNES MUNIZ**;
- b. **ELI BRAZ**;
- c. **JOSÉ AUGUSTO PINTO**;
- d. **LILIAN GUATURA BARBOSA**.

Art. 4º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Equipe Técnica** que deverá auxiliar a Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório:

- **BIANCA SANT'ANA PEREIRA PALFI** – C.P.F. nº 282.596.128-01 – Livre Provisão – Exclusivamente Comissionado/Consaúde – Diretor Administrativo – Portaria nº 027/14, de 05 de junho de 2014;
- **SANDRO MÁRCIO FRIZZERA SCÁRDUA** – C.P.F. nº 762.387.337-72 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde – Diretor Técnico - HRLB – Portaria nº 123/21, de 09 de setembro de 2021;
- **RENATO DOS SANTOS AUCÉLIO** – C.P.F. nº 036.660.606-92 - Temporário/Consaúde - Comissionado/Consaúde – Diretor Clínico - HRLB – Portaria nº 32/21, de 15 de março de 2021;
- **DENIS ANTONIO DE LIMA** – C.P.F. nº 108.411.208-62 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde – Diretor de Enfermagem – HRLB – Portaria nº 109/19, de 26 de junho de 2019;
- **ELISANGELA DAS NEVES MARTINS LUZ** - C.P.F. nº 264.440.918-70 – Temporária/Consaúde – Enfermeira-HRLB;
- **VERA LISBOA COLAÇO RIBEIRO** – C.P.F. nº 177.961.578-78 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde – Coordenador de Enfermagem – UTIN e UCIN Neonatal – HRLB – Portaria nº 084/14, de 12 de agosto de 2014;
- **JANDA PEREIRA DE ARAÚJO** – nº. C.P.F. 078.192.076-04 - Temporário/Consaúde – Enfermeira - RT da UTI Adulto – HRLB - Portaria nº. 004/2021 – DT - HRLB, 01 de abril 2021;
- **SILVIA MAYUMI KOGA** – C.P.F. nº 106.530.518-40 - Efetivo/S.E.S. - Biologista – Laboratório Regional;
- **ADMILSON SANTANA TEIXEIRA** – C.P.F. nº 269.751.478-33 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde – Coordenador de Serviço de Informática – Portaria nº 074/18, de 10 de julho de 2018;
- **JOSIANE PEREIRA DE GODOI SIMONETTI** – C.P.F. nº 133.672.038-74 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde – Coordenador de Serviço de Pessoal – Portaria nº 046/14, de 12 de agosto de 2014;
- **MARIANA DE OLIVEIRA LIMA** – C.P.F. nº 301.563.668-51 - Efetivo/Consaúde – Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- **LEANDRO MIRANDA MONTEIRO** – C.P.F. nº 277.564.588-77 - Efetivo/Consaúde – Tecnólogo em Equipamentos de Saúde – HRLB;
- **FLÁVIA RASCADO MATOS MUNIZ** – C.P.F. nº 276.754.438-45 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde – Coordenador do Serviço de Farmácia - HRLB – Portaria nº 049/20, de 19 de março de 2020;
- **TATIANA MARÍLIA KOZIKOSKI** – C.P.F. nº 264.027.158-08 - Efetivo/Consaúde – Responsável Técnico – Farmacêutico HRLB;
- **CARLOS AUGUSTO DA SILVA** – C.P.F. nº 119.026.278-90 - Efetivo/Consaúde – Comissionado/Consaúde – Diretor de Serviços Administrativos - HRLB – Portaria nº 052/14, de 12 de agosto de 2014;
- **CILAS XAVIER NETTO** – C.P.F. nº 299.495.498-25 - Efetivo/Consaúde – Comissionado/Consaúde – Assessor Administrativo - HRLB – Portaria nº 139/14, de 14 de agosto de 2014;





CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

- **DOMINGOS JOSÉ FLÓRIDO** – C.P.F. nº 791.697.918-72 - Efetivo/S.E.S. – Função em Confiança/Consaúde – Chefe da Seção de Manutenção - HRLB – Portaria nº 104/14, de 12 de agosto de 2014;
- **ODAIR PEREIRA DE ARAUJO** – C.P.F. nº 114.714.488-51 - Efetivo/Consaúde - Oficial de Serviços e Manutenção – HRLB;
- **APARECIDA RIBEIRO BARBOSA** – C.P.F. nº 504.667.129-87 - Efetivo/Consaúde – Comissionado/Consaúde – Coordenador de Seção de Nutrição e Dietética – Portaria nº 077/14, de 12 de agosto de 2014;
- **HÉLIA SAGUSHI** – C.P.F. nº 248.475.628-36 - Efetivo/Consaúde – Nutricionista – HRLB;
- **GLEICIMARA BATISTA NUNES** – C.P.F. nº 361.480.318-09 - Temporário/Consaúde – Enfermeira – HRLB;
- **MILTON NOVAES** – C.P.F. nº 251.029.538-18 - Efetivo/Consaúde – Função em Confiança/Consaúde – Chefe de Seção de Enfermagem – Transporte Inter-Hospitalar – Portaria nº 112/14, de 12 de agosto de 2014;
- **ALEXANDRE LIMA MORATO** - C.P.F. nº 368.392.788-75 - Temporária/Consaúde – Bioquímico-HRLB;
- **BRIZA CRISTINA SERIO VIEIRA MARTINS** - C.P.F. nº 325.536.148-61 - Efetiva/Consaúde – Técnica em Radiologia-HRLB;
- **ILSA DE SOUZA** - C.P.F. nº 097.858.248-96 – Efetiva/Consaúde – Auxiliar de Serviços;
- **FLAVIANA BARBOSA XAVIER GOMES** – C.P.F. nº 169.485.398-58 – Temporário/Consaúde - Enfermeira-HRLB.

Art. 5º Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, relacionados no art. 4º, das Unidades do Consórcio que requisitaram o procedimento licitatório.

Art. 6º Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Diretor Superintendente do Consórcio.

Art. 7º Para cada Pregão, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e o Membro da Equipe Técnica será designado por simples convocação do Senhor Diretor Superintendente do Consórcio.

Art. 8º O pregoeiro, que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, por um dos pregoeiros designados no art. 2º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10º Dê-se ciência a todos e cumpra-se.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente do CONSAÚDE